

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N 83/2013**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO**

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis Estado de SC com endereço na Avenida Getúlio Vargas,815, centro Jardinópolis SC, inscrito no CNPJ Nº 80.637.457/0001-40, Neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **SADI GOMES FERREIRA** e a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE JARDINOPOLIS** com sede na Avenida Presidente Kennedy, inscrita no CNPJ Nº 10.476.272/0001-16, Neste ato representada por seu representante legal senhor **JUNIOR BENTO DE MELLOM**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e conforme contrato administrativo nº 37/2013, Nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes firmaram contrato administrativo com 37/2013, com objeto locação de imóvel, com data de 01 de março de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Não havendo mais interesse por parte do Contratante em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo, na data do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes dão plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma das outras, em função do contrato rescindido, a qualquer tempo, seja a que título for.

Jardinópolis 30 de agosto de 2013.

**SADI GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**JUNIOR BENTO DE MELLOM**  
Representante Legal.

Testemunhas.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

CPF

---

CPF